



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 118/2024-P

Dois Córregos, 25 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **“CONFERE DENOMINAÇÃO À PRAÇA ROTATÓRIA CONSTRUÍDA NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS HELCY BUENO FAULIN E DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO”**.

Como é de conhecimento dessa E. Casa, inclusive em face de matéria acolhida por esse Legislativo, a construção da praça rotatória na confluência das avenidas Helcy Bueno Faulin e Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto decorre de acordo firmado entre a indústria Milênio Componentes Plásticos e a prefeitura.

O proprietário da empresa manifestou à administração o desejo de que a rotatória recebesse a denominação de Fernando Gamba, avô materno do industrial, motivo pelo qual se apresenta, para apreciação, a presente proposta de lei, posto que a obra está praticamente concluída.

O histórico de vida do homenageado, que credencia a homenagem, consta do Anexo I da lei, de forma que a integra, para figurar nos anais dessa Casa de Leis e da prefeitura.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto, aguarda-se o acolhimento do presente projeto de lei por essa E. Casa, consolidando, assim, a homenagem que se propõe.

Com essas observações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 118/2024.

**Confere denominação à Praça Rotatória
construída na confluência da Avenida Helcy
Bueno Faulin com a Avenida Dr. Joaquim
Roberto de Carvalho Pinto.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça rotatória construída na confluência da Avenida Helcy Bueno Faulin com a Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto fica denominada “Praça Rotatória Fernando Gamba”.

Art. 2º A administração colocará, no local, placa onde conste o nome do homenageado.

Art. 3º Integra esta lei o Anexo I, com o Histórico de Vida do homenageado, que dela fica fazendo parte inseparável.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS **ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO I

HISTÓRICO DE VIDA DE **FERNANDO GAMBA**

Descendente de italianos e o mais novo de seis irmãos, FERNANDO GAMBA nasceu no dia 26 de setembro de 1939 em Dois Córregos, filho de João Batista Gamba e de Santana Cavalieri Gamba.

Criado na zona rural, frequentou a Escola do Bairro São Luiz, na Serrinha, onde estudou até a terceira série do curso primário.

Assim que terminou o terceiro ano escolar, seus pais mudaram para o Bairro do Bugio, onde iniciou a labuta na lavoura, tempo em que, caminhando para a adolescência, começou a frequentar, em companhia dos irmãos, festas e bailes em terreiros de café, muito comuns naqueles idos.

Numa época em que quase não havia transporte por meio de veículos movidos a motor, sobretudo para as pessoas com menos posses, os trechos eram executados a cavalo ou a pé, percorrendo a linha do trem, com os rapazes contando causos e histórias de assombração, entre outras tantas conversas, até chegar à cidade.

Conheceu uma jovem, se interessou por ela, começou a namorar, ficou noivo e se casou com Claudia Maria Camilli Gamba, no dia 26 de julho de 1958.

Agora casado, permaneceu residindo na zona rural, recebendo a primeira filha, Maria Evanilde Gamba, um ano após o casamento.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Um fato assustador, ocorrido com a filha pequena, que era levada para a roça junto com os pais, como também era comum naqueles tempos, determinou a mudança do casal para a cidade.

A criança, engatinhando, caiu num mata-burro, o que deixou os pais desesperados, implicando na compra de uma moradia na avenida Padre Domingos Ciudad e na fixação de residência em Dois Córregos, em 1962, local em que a esposa, Claudia Maria, mora até os dias atuais.

Fernando conseguiu emprego de motorista na Usina Santa Adelaide e recebeu outra filha, Iracy Aparecida Gamba, que, no entanto, com sérios problemas de saúde, faleceu com apenas 13 dias de vida.

Depois de muito trabalhar transportando cana-de-açúcar dia e noite, dirigindo caminhões da empresa, em sociedade com um irmão conseguiu comprar um caminhão, passando, ambos, trabalhar de forma autônoma, revezando-se na condução do veículo.

Transportavam lenha, tijolos, telhas e carregavam mudanças, contribuindo, com essa tarefa, na construção de muitas moradias em Dois Córregos com os materiais que traziam de Barra Bonita.

Foi assim que Fernando conseguiu melhorar suas condições financeiras, inclusive proporcionando oportunidade de estudo para a filha e qualidade de vida para a família.

Em 1975 realizou o sonho de comprar seu caminhão sem que fosse em sociedade, de modo a realizar o trabalho de transporte de bens de forma mais diversificada.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1982 casou a filha, agregando à família o genro Carlos Alberto de Farias Costa, o que lhe proporcionou compartilhar novas experiências, ideias e valores diferentes daqueles das suas origens.

Nas horas de folga passou a ajudar na montagem de andores para procissões na Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, bem como preparar carros de som e acompanhar reparos na igreja.

Em 1984 nasceu seu primeiro neto, Hugo Fernando Farias Costa, ensejando novo momento de alegria no seio familiar.

Aposentou-se e continuou cuidar da família e da igreja, assumindo, inclusive, a responsabilidade de aprender, lidar e se tornar o relojoeiro oficial do relógio da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo.

Em 1991 viveu a alegria de ser avô pela segunda vez, com o nascimento do neto Diego Eduardo Farias Costa.

Pessoa contente e festiva, Fernando sempre agradecia a Deus, vivendo para sua família e para a comunidade religiosa que frequentava e amava.

Em 2019, sabendo que sua existência terrena estava próxima do final, ainda que fraco, com dores e limitações, buscou encontrar alguém que assumisse seu posto de cuidador do relógio da Igreja Matriz.

Fez a passagem para o plano superior no dia 26 de abril de 2019, aos 84 anos, deixando bela lição de vida, amor, união, fé e gratidão, bem ainda legado de serviço comunitário.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Lição de vida e legado que credenciam Fernando Gamba a servir de exemplo a ser seguido, tendo seu nome proposto para ser perpetuado num próprio público, como, ainda, ter sua trajetória terrena registrada na história de Dois Córregos.